



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 51/2016

Em 05 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 9 de Kickboxing, valendo cinturão Profissional!

Informo aos interessados que o WRK 9 de Kickboxing, será realizado no dia 10 de setembro, na **Praça da Prefeitura de São João de Meriti** – São João de Meriti, RJ, das 19:00 as 23:30 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT”, para lutar pelo cinturão do WRK, e também, as lutas preliminares, denominado Super Fight, seguindo a ordem de luta, os seguintes atletas, a saber:

Low Kicks – masc. - até 64,500 Kg

01ª luta – Gelson Lopes de Lima Junior – **AUFAM X** Rodrigo Roberto Lapa Lima - **AME**

02ª luta – Divan dos Santos Serra – **ADFDB X** Pedro Henrique Gomes da Silva Rocha - **AME**

K1 Rules – masc. - até 71,800 Kg

03ª luta – Flavio Farias do Souto – **AOKD-R1 X** Pedro Henrique Aguilera de Albuquerque - **AKBFF**

04ª luta – Antônio Luciano de França - **AME X** Miguel Santos Pasqualotti - **ABAMM**

K1 Rules – masc. - até 75 Kg – Super Fight

05ª luta – Osmar Junior Gonçalves – **ADBPT X** Mailson Alves de Abreu Souza - **AIKAM**

K1 Rules – masc. - até 64,500 Kg – Super Fight

06ª luta – Sergio Luiz Leolpodo Junior - **ADBPT X** Lucas de Araújo - **AUFAM**

K1 Rules – fem. - até 58 Kg – Super Fight

07ª luta – Ana Paula dos Santos Cardoso – **SEP-FX X** Priscila da Costa Moraes - **AME**

K1 Rules – masc. - até 71,800 Kg – Super Fight

08ª luta – Rafael Santana Mota – **SEP-FX X** Leandro de Souza de Oliveira – **AIKAM**

09ª luta – Vencedor da 1ª luta **X** Vencedor da 2ª luta **Valendo o cinturão do WRK**

10ª luta – Vencedor da 3ª luta **X** Vencedor da 4ª luta **Valendo o cinturão do WRK**

K1 Rules – masc. - até 60 Kg – Super Fight

11ª luta – Dennyys da Silva Ferreira - **SEP-FX X** Uderson Moreira de Souza – **AME**

K1 Rules – masc. - até 81,400 Kg – Super Fight

12ª luta – Washington Luiz dos Santos Junior - **AME X** Frederico Francisco da Silva – **ADGT**

Maiores informações – tele fax 21 26049005, 21 78351068 **Capitulino Gomes**, 21 964619073 o Sr. **Marcelo Marinho** ou 21 964768405 o Sr. **Sergio de Oliveira**.

2 – Regulamento

WRK 9 de Kickboxing

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 9 de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pelo **Professor Sergio Paulo Barros de Oliveira da SEP-FX** e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão somente atletas que estão no Ranking de 2015;

Paragrafo único – As lutas do Super Fight foram casadas pelo organizador.

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 9 de Kickboxing, até o dia **15.08.16**, após esta data, convocaremos os atleta reservas, ou atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 9 de Kickboxing, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de

filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 09 de setembro, no local determinado pelo organizador, as 16:00h. Maiores informações 21 964768405 **Sergio Oliveira** ou 21 964619073 **Marcelo Marinho**;

Artigo 10 - As lutas que serão realizadas em GP, serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso. As lutas casadas valendo o cinturão do WRK serão realizadas em 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Paragrafo único – As lutas do Super Fight serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11 – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13 - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2016.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE